

Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF N° 10.219.285/0001-00

## PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. PARECER Nº 18/2018

A Primeira Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Alenquer, no uso de suas prerrogativas legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, chamada para análise do Projeto de Lei Complementar nº 002/2018 de 25 de julho de 2018, Que Dispõe Sobre a Revisão e Ampliação da Lei Municipal que Institui o Plano Diretor de Alenquer, Estabelecendo Objetivos, Instrumentos e Diretrizes e Dá Outras Providências para as Ações De Planejamento no Município De Alenquer.

Desta forma, esta Comissão prima pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Complementar nº 002/2018 de 25 de julho de 2018, de acordo com Projeto de Emenda Modificativa, Aditiva e Supressiva ao Projeto de Lei Complementar acima citado, recomendando-se que antes de seguir nos ulteriores, seja realizada revisão completa da numeração dos artigos, uma vez que estes não estão de forma ordenadas, tomando como exemplo o Art. 2º do Projeto está desalinhado faltando coloca-lo em negrito, assim como os incisos dos Art. 4º que está repetido o inciso II, bem como do Art. 62 a numeração segue para o Art. 64, pulando assim o

Art. 63.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Alenquer, em 30 de novembro de 2018.

JOSÉ RAFAEL VALENTE NETO
Relator da Primeira Comissão de Justiça- CMA

DE ACORDO:

DIEGO DE OLIVEIRA ALVES

Presidente da Primeira Comissão de Justiça - CMA

JOSÉ OTAVIANO FIGUEIRA CAMPOS

Membro da Primeira Comissão de Justiça - CMA-Substituto

Rua Dr. José Leite de Melo s/n°, Planalto – CEP. 68.200-000 - Alenquer-Pará e-mail: camaraalenquer@gmail.com

Camara Municipal de Alenquer

Aprovado em Muca discussão

Marianidade de votos